



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEP 33.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.091/85  
=====

"Referenda Termo Aditivo ao Convênio  
firmado entre a Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia e a Banda de Música '  
" Benício Moreira".

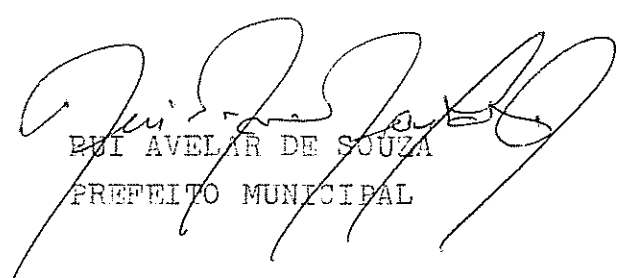
A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

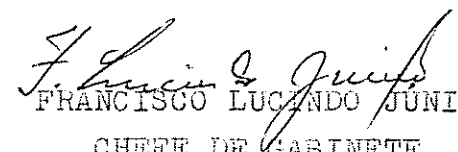
Art. 1º - Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 10.07.84 entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia e a Banda de Música "Benício Moreira", desta Cidade, em regime de mútua e recíproca cooperação e colaboração.

Art. 2º - O Termo Aditivo e todas as suas cláusulas passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 11 DE DEZEMBRO  
DE 1985.

  
RUI AVELAR DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FRANCISCO LUCINDO JUNIOR  
CHEFE DE GABINETE.